INDICAÇÃO N° 002/2013

No uso de nossas prerrogativas regimentais, indico a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, atendidas as formalidades legais, em consonância com o artigo 220 da Resolução n° 06/2006 (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa de Leis, que seja oficiado o Chefe do Executivo, para proceder REFORMA E REVITALIZAÇÃO da Praça Vicente de Almeida Passos, conhecida como praça dos artesanatos, localizado na Avenida Santos Dumont, confluência com a Rua João Franco de Camargo, s/n, Centro, ao lado da Estação Rodoviária, em nosso município.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 18 de janeiro de 2.013.

VALDOMIRO DE PAIVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, a praça acima denominada se encontra na área central do nosso Município, ao lado de dois logradouros públicos de grande movimentação tanto de veículos como pedestres, até porque do outro dos logradouros públicos, funciona as dependências do Ginásio de Esportes, onde diariamente há uma grande concentração de praticantes de atividades esportivas.

Na gestão administrativa de 2005/2008, foram construídos 9 (nove) chalés em alvenaria na referida praça, para o comércio e exposição de artesanatos do município, bem como foi instalado um ponto de táxi e em breve será procedida a reabertura da Estação Rodoviária e a praça permanece suja, destruída, canteiros sem gramas plantadas e arborização danificada e iluminação queimada. Em síntese se encontra total estado de abandono, necessitando com urgência passar por uma reforma, bem como a sua revitalização, pois do contrário permanece denegrindo a imagem da nossa cidade, pois aquele local é frequentado por turistas e pelos munícipes, além de ser uma reivindicação da população, e ainda a sua revitalização valorizam e aumentam o potencial turístico da nossa cidade, ressaltando que as praças e jardins de uma cidade servem como área de lazer, convivência e descanso para a população, sendo assim a manutenção desses espaços é de extrema relevância para o município.

Espero uma atenção especial do nosso Chefe do Executivo no atendimento da propositura, determinando a quem de direito proceder à reforma e a revitalização daquela praça. As fotografias em anexos comprovam as razões alegadas.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 17 de janeiro de 2.013.

VALDOMIRO DE PAIVA

VEREADOR